



MAGNAVITA

claudio.magnavita@gmail.com

@colunamagnavita

PINGA-FOGO

■ **ABUTRES** - Foi considerada inacreditável a falta de bom senso na decisão da filiação ao PT da ministra Anielle Franco, na mesma semana em que a memória da sua irmã é reverenciada com a possível descoberta dos mandantes da sua morte. O sentimento de oportunismo político, em um caso que ocupa a atenção da mídia, é lamentável.

■ O objetivo da filiação é viabilizar juridicamente o lançamento da candidatura de Anielle Franco como candidata a vice do prefeito Eduardo Paes. Não se faz política sadia se aproveitando de um cenário de tragédia e luto.

■ **CONTRAPONTO** - Repercutiu a entrevista do ex-PGJRJ Eduardo Gussem, à Globo News, na qual rebateu com veemência alguns pontos do relatório da Polícia Federal, sobre o caso da Marielle. Gussem foi de transparência e lucidez que merece aplauso.

■ **FIM DO EFEITO MANADA** - A Procuradoria-Geral da República (PGR) devolveu à Polícia Federal o inquérito que apura os mandantes da morte da vereadora Marielle Franco. Apesar das 479 páginas, a PGR pediu mais diligências. A informação foi revelada em primeira mão pela jornalista Vera Araújo, de O Globo, a primeira a apontar na mídia as semelhanças entre a deleção de Ronnie Lessa e as primeiras denúncias que apontavam pistas falsas sobre os mandantes.

■ O ministro Alexandre de Moraes, no STF, também resolveu deixar o inquérito mais robusto e concedeu mais 60 dias à Polícia Federal para uma conclusão. A coluna Magnavita, na edição de segunda, 25 de março, apontou a ausência de definição do objetivo da investigação e da atuação de cada um dos investigados. Na terça, 26, o jornalista Italo Nogueira apontou lacunas no relatório e as dificuldades para conseguir provas.

■ Além dos sinais de falhas apontados pela imprensa, a Câmara Federal postergou, com pedido de vistas, uma conclusão sobre o pedido de prisão do deputado federal Chiquinho Brazão. O efeito manada da condenação antecipada dos três envolvidos começou a refluir e passou a existir um cenário mais comedido sobre o caso.

■ **O VERDADEIRO ALVO** - Pergunta que não quer calar e que circulou no mundo político fluminense nesta semana: “Querem fazer uma Lava Jato no Rio?”. Esta é a conclusão de quem leu atentamente as 479 páginas do relatório final.

■ **SAPIENTE** - E o silêncio de Lula? Por que até agora o presidente não deu uma palavra sobre o caso Marielle? O que ele sabe, que os outros mortais desconhecem? O silêncio presidencial é sinal de que não há um convencimento do cenário que foi abraçado pela mídia.

■ **MISSÃO PARA O SUPER LEWANDOWSKI** - Se o ministro Ricardo Lewandowski considera encerrado o Caso

AS NOTAS MAIS LIDAS DA SEMANA



Momento de informalidade e descontração dos presidentes Lula e Emmanuel Macron com o governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, durante o lançamento do submarino Tonelero, em Itaguaí (RJ), demonstrando o clima de entendimento e a bosa fase das relações Castro/Lula. Uma imagem que vale mais que mil palavras...

Marielle, ele poderia pedir à sua Polícia Federal para se dedicar a responder a segunda pergunta que atormenta metade do país: “Quem mandou matar Bolsonaro?”. Para metade da nação, até hoje não se explicou o misterioso Adélio Bispo e a sua ligação com o PSOL; os caros advogados que chegaram em avião fretado; as suas idas ao Congresso Nacional; e a origem dos recursos que o levaram a perambular pelo país. Bolsonaro só não morreu naquele 06 de setembro de 2018 por intervenção divina. Se Lewandowski já resolveu a questão sobre “quem mandou matar Marielle”, agora pode se debruçar nesta outra. Se conseguir, vai ser herói nacional e unificar o país.

■ **FIM DA FICÇÃO TRIBUTÁRIA** - A Prefeitura de Petrópolis pode ter que devolver os repasses que recebeu a mais de ICMS em 2023. O ministro do Supremo Tribunal Fe-

deral, Cristiano Zanin, julgou improcedente a reclamação feita pelo prefeito Rubens Bomtempo que tentava derrubar uma decisão do presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), desembargador Ricardo Cardozo, que suspendeu as liminares que garantiam um aumento no Índice de Participação do Município (IPM), no rateio do imposto no estado do RJ. A prefeitura de Petrópolis criou uma ficção tributária, ao atribuir ICMS à GE-Celma, com serviços prestados a turbinas de avião que ingressavam no Brasil de forma temporária e não geravam impostos sobre comercialização.

■ Em 2022, Bomtempo recorreu à Justiça para obrigar a multinacional GE-Celma a retificar as DECLANs. Venceu, garantindo uma liminar que obrigou a empresa a fazer as retificações. No entanto, a mudança nas declarações impactou o IPM de todos os demais

municípios do RJ. Teresópolis, cidade vizinha, prejudicada, recorreu ao Tribunal, que derrubou as liminares. Mais municípios entraram na ação, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Niterói, Campos, todos perderam arrecadação. Com o entendimento de que os demais municípios não podem ser prejudicados do dia para a noite, Zanin decidiu derrubar as liminares da primeira instância, fazendo com que o IPM de Petrópolis volte para 1,419%. Resta saber qual será a posição da Prefeitura sobre o pagamento dos milionários honorários aos escritórios de advocacia que criaram esta ficção tributária e inflaram os direitos de Petrópolis. O contrato previa um percentual sobre os valores adicionais que foram concedidos de forma surpreendente em primeira instância.

■ A decisão monocrática vai para o pleno, mas não há dúvidas que será mantida. Afirma o ministro Zanin: “É importante observar que, por ocasião do deferimento da medida liminar nos autos desta reclamação, havia a percepção, diante dos elementos constantes nos autos, de que o município reclamante estava sendo o grande prejudicado. No entanto, com o contraditório e a instrução probatória, ficou evidente que havia muitos municípios prejudicados pelas medidas liminares proferidas em primeiro grau, o que motivou o Presidente do TJRJ a proferir, com acerto, a decisão reclamada”, diz trecho da decisão. O presidente do Tribunal de Justiça do Rio, Ricardo Cardozo, colocou ordem na casa e saiu vitorioso terminando com esta manipulação do judiciário envolvendo escritórios de advocacia, honorários milionários e que gerou uma receita fictícia para Petrópolis.